

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIAS à servidora pública municipal **ROCHELLE COSTA E SILVA**, brasileira matrícula 3495, inscrita no CPF 600.***.***3-28, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao **dia 05 de novembro de 2025**, no valor total de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), por motivo de deslocamento à cidade de **Juazeiro do Norte**, Estado do **Ceará**, para **REUNIÃO REGIONAL**, nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017 e seu anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:3A544905

GABINETE DO PREFEITO

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DEUSANIRA DE ALCÂNTARA PONTES

PORTARIA Nº 174310725/2025

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora pública municipal **DEUSANIRA DE ALCÂNTARA PONTES**, inscrita no CPF nº 045.***.***3-17, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com o disposto no art. 93, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.178/2006, **pelo período de 120 dias**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor aos **01 de agosto de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE JULHO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:0A05708F

GABINETE DO PREFEITO

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA SARAH KESIA VELOSO SILVA

PORTARIA Nº. 02181125/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que a secretária municipal de saúde deferiu o pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família feito pela servidora Sarah Kesia Veloso Silva, uma vez que precisou afastar-se do trabalho para acompanhar seu filho em cuidados médicos;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **SARAH KESIA VELOSO SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 048.***.***-80, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de psicóloga, pelo **período de 30 dias**, com base no art. 86 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos aos **09 de novembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:5598F2C2

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EM VIRTUDE DA APOSENTADORIA MARIA DE SOUSA PEREIRA GUEDES

PORTARIA Nº 07011225/2025

Dispõe sobre a vacância de cargo efetivo em virtude de aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA DE SOUSA PEREIRA GUEDES**, investido(a) no cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, teve sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) aos 18/11/2025, conforme carta de concessão do benefício nº 239.371.897-9

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais de Farias Brito são regidos em sua relação com o Município pela Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) que prevê em seu art. 31, inciso V, que a vacância do cargo público decorrerá da aposentadoria, entre outros dispositivos;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em virtude da aposentadoria **MARIA DE SOUSA PEREIRA GUEDES**, CPF 702.***.***3-04, conforme dispõe o art. 31, inciso V, da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006, tendo em vista a concessão da sua aposentadoria.

Art. 2º. A Divisão de Pessoal deve providenciar a baixa no Assentamento Individual e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal